

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 166/2025  
DE 01 DE JULHO DE 2025.**

O Prefeito Municipal De Canindé De São Francisco/SE, José Machado Feitosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, bem como no Estatuto do Servidor Público Municipal de Canindé de São Francisco/SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **KARINE GREYCE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 5384, ocupante do cargo de OPERADORA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUA, N-I, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, pelo período de **03 (três) meses**, a contar de **01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025**, conforme requerimento.

**Art. 2º** A presente licença será considerada de efetivo exercício, para todos os fins legais, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 01 de julho de 2025.

JOSE  
MACHAD  
O  
FEITOSA  
NETO:00  
57678553  
9

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe